



EDITAL Nº 01/2016

APOIO A PESQUISA DO CÂMPUS GUARAPUAVA

A Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Campus Guarapuava, torna público o presente Edital, que estabelece as normas e condições para a participação no Edital de Apoio à Pesquisa, com o intuito de subsidiar o desenvolvimento de projetos de pesquisa científica e tecnológica de docentes pertencentes ao quadro efetivo deste Câmpus.

1. DO OBJETIVO

Apoiar e fortalecer ações de Pesquisa no Câmpus Guarapuava da UTFPR.

2. ELEGIBILIDADE

2.1 São elegíveis, no âmbito do presente Edital, as solicitações nas quais o solicitante (docente) deve:

- a) Pertencer ao quadro permanente ativo da UTFPR Câmpus Guarapuava;
- b) Possuir título de Mestre ou Doutor;
- c) Manter currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, atualizado nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de solicitação;
- e) Integrar um grupo de pesquisa cadastrado no CNPq e certificado pela UTFPR;
- f) Coordenar projeto de pesquisa homologado pela PROPPG ou pela DIRPPG que não esteja recebendo recurso aprovado por órgão de fomento externo (CNPq, FINEP, Fundação Araucária etc.);
- g) Não possuir pendências com a DIRPPG da UTFPR Câmpus Guarapuava.

2.2 Estão impedidos de submeter solicitações a este Edital os docentes com afastamento integral para participação em programa de pós-graduação, para capacitação ou treinamento, para tratamento de interesse, ou de saúde, e em virtude de licença gestante ou adotante.



3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Este edital de apoio à pesquisa no Campus Guarapuava, dispõe de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), providos pela DIRPPG.

3.2. Fica limitado o valor máximo de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por proponente.

4. ITENS FINANCIÁVEIS

Os recursos deste edital poderão ser destinados para aquisição de material de consumo e/ou apoio a publicação.

4.1. Para aquisição de Material de Consumo serão necessárias três cotações dos itens a serem adquiridos, entregues a DIRPLAD até 30 de outubro de 2016.

4.2 Entende-se por apoio a publicação: a) pagamentos de taxas para publicação de artigos científicos em versão completa, em periódicos nacionais e internacionais, reconhecido pela CAPES e classificado como QUALIS A1, A2, B1 ou B2 b) pagamento de despesas para participação em evento científico da área de interesse do projeto de pesquisa em desenvolvimento pelo proponente, tais como: taxa de inscrição, diária e passagens.

4.3 Os pedidos relacionados ao item 4.2 b deveram ser realizados via formulário da DIRPLAD (**Formulário**).

4.3 Os pagamentos relacionados ao item 4.2 a também será via DIRPLAD.

4.4 Não será disponibilizado recurso para evento científico que já tenha recebido apoio de outra agência de fomento.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para este Edital serão limitadas a um projeto por proponente e deverão ser realizadas no período de 18/05/2016, das 08:00 às 16:30 horas, até o dia 31/05/2016, às 18:00 horas.

5.2 Para a inscrição, os seguintes documentos devem ser entregues na DIRPPG:



-
- a) Formulário de inscrição assinado (Anexo I);
- b) Cópia atualizada, nos últimos 30 dias do Currículo Lattes do proponente, do projeto de pesquisa contendo as publicações dos últimos três anos.
- c) Projeto de pesquisa, de acordo com o modelo proposto pela DIRPPG (**modelo de projeto**);
Se o proponente tem projeto homologado no edital 01/2016 da PROPPG, pode ser entregue uma cópia do mesmo.
- d) Pontuação do professor proponente (preenchido) para critério de classificação (Anexo II). Em caso de empate será utilizado como critério de desempate o tempo de trabalho na UTFPR Campus Guarapuava, e tempo de aquisição do título de doutor.
- 5.3 Somente os proponentes contemplados neste edital deverão entregar os comprovantes da tabela (anexo II);
- 5.4 A não observância do item 5.2 leva à desclassificação do proponente.

6. DA DEFINIÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1 A pontuação para fins de classificação será realizada a partir das informações obtidas por meio da análise do anexo II, sendo que:
- a) Os projetos aprovados serão classificados em ordem decrescente de pontuação obtida pelo proponente e terão direito ao auxílio financeiro de que trata o escopo do presente Edital, contemplando até 6 (seis) projetos, ou até a totalização do recurso disponível para este Edital;
- 6.2 Caso o número de projetos inscritos e/ou aprovados seja inferior a 6 (seis), o orçamento total indicado no item 3.1 será igualmente distribuído entre os proponentes dos projetos aprovados, não se aplicando o item 3.2.
- 6.3 O resultado será divulgado por meio de edital, no dia 08 de junho 2016, na página da DIRPPG-GP.
- 6.4 Os proponentes contemplados terão até o dia 15 de junho as 16:30 horas para apresentar os comprovantes de sua pontuação do anexo II.



7. DO COMPROMISSO DO PROPONENTE

7.1 apresentar cópia, em até 18 (dezoito) meses contados da divulgação dos resultados do presente Edital (1) da publicação de artigo ou (2) aceite da publicação do mesmo, (3) comprovante da publicação do trabalho em evento científico, juntamente com cópia do trabalho completo publicado.

7.2 A inobservância do item 7.1 implica impossibilidade de participação em novo Edital para financiamento de pesquisa no Campus, até que a pendência seja regularizada.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso em formulário específico, (ANEXO III) deste edital, no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação dos resultados na página.

Guarapuava 13 de maio de 2016

Marilei de F. Oliveira
Direção de Pesquisa e Pós-Graduação

João Paulo Aires
Diretor Geral do Campus



ANEXO I

Formulário de Inscrição Edital DIRPPG-GP 01/2016

1. DADOS DO PROPONENTE

Nome:	
E-mail:	
Regime de trabalho:	
Titulação:	Ano de obtenção do título Doutor:
Setor de lotação:	
Nome do grupo de Pesquisa ao qual pertence:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Área do conhecimento na qual se enquadra a pesquisa (conforme Tabela de Área do CNPq):		
Nome da área:	Código:	
Possui projeto homologado na PROPPG (edital 01/2016) () Sim () Não		
Título do projeto de pesquisa:		
Período do Projeto de Pesquisa	Início:	Término previsto:
Possui alunos IC envolvidos no projeto.	() Sim Quantos	() Não



Anexo II

Pontuação do proponente - Edital DIRPPG-GP 01/2016

Nome do Proponente:

CURRÍCULO LATTES		2013	2014	2015	Subtotal
Projetos – Órgãos de Fomento Item limitado a 50 pontos no total.	Aprovado em órgão de fomento (20 pontos cada)				
	Enviado a órgão de fomento (10 pontos cada)				
Projetos – Internos Item limitado a 30 pontos no total	Aprovados/Homologados – PIBIC e/ou PIBITI PROREC Inovação (5 pontos cada)				
Artigos publicados em periódicos científicos indexados no Qualis (deverá ser utilizado o maior Qualis disponível no sítio da CAPES) Item limitado a 100 pontos no total	A1 (30 pontos cada)				
	A2 (25 pontos cada)				
	B1 (20 pontos cada)				
	B2 (15 pontos cada)				
	B3 (10 pontos cada)				
Artigo completo, resumo, nota, comunicação científica em periódico Qualis. Item limitado a 10 pontos no total.	B4 (5 pontos cada)				
	B5 (2 pontos cada)				
	C, não indexado ou em revista de divulgação científica / tecnológica (1 ponto cada)				
Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos ou resumos expandidos. Item limitado a 30 pontos no total.	Internacionais (5 pontos cada)				
	Nacionais (2 pontos cada)				
	Resumos publicados em anais de eventos nacionais ou internacionais (1 ponto cada)				
Livro publicado, científico, Tecnológico ou didático, com ISBN Item limitado a 50 pontos no total. OBS.: É obrigatório anexar cópia das partes do livro comprovando autoria, editora, ISBN, etc.	Internacional (30 pontos cada).				
	Nacional (20 pontos cada).				
Capítulo de livro publicado, com ISBN. Item limitado a 20 pontos no total. OBS.: É obrigatório anexar cópia das partes do livro comprovando autoria, editora, ISBN, etc. Não será aceito artigo de evento publicado em <i>Proceedings</i>.	Internacional (10 pontos cada).				
	Nacional (05 pontos cada).				
Organização ou edição de livro, periódico ou anais de evento com ISSN ou ISBN (2ponto cada). Item limitado a 6 pontos no total.					
Propriedade intelectual com patente copywrite já concedida (Processo ou técnica, Produto tecnológico, Software e jogos eletrônicos) (30 pontos cada). Item limitado a 50 pontos no total.					
Propriedade intelectual com patente copywrite submetida (Processo ou técnica, Produto tecnológico, Software e jogos eletrônicos) (20 pontos cada). Item limitado a 20 pontos no total.					
Orientação Concluída de Tese de Doutorado (10 pontos cada). Item limitado a 30 pontos no total.					
Orientação Concluída de Dissertação de Mestrado ou Co-orientação Tese de Doutorado (5 pontos cada). Item limitado a 15 pontos no total.					
Orientação Concluída ou em andamento de Monografia de curso de Especialização, Iniciação Científica / Tecnológica, ou Co-orientação Dissertação de Mestrado (10 pontos cada). (O Aluno de Iniciação Científica tem que ser cadastrado na DIRPPG ou em um dos editais da UTFPR exceto os editais de extensão) Item limitado a 30 pontos no total.					
Orientação Concluída de trabalho de conclusão de curso de Graduação. (5 pontos cada).					
Orientação de outra natureza concluída - estágio curricular obrigatório, etc. (1 ponto cada). Item limitado a 5 pontos					
		Total Produção Científica			



ANEXO III

Formulário para recurso

À
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação- DIRPPG

Ref: Recurso Administrativo – Edital N° 01/2016 de apoio à pesquisa do campus Guarapuava.

O proponente, abaixo qualificado, vem, respeitosamente, apresentar suas razões de recurso, nos termos abaixo:

Nome do candidato:

Razões de recurso:

Documentos em anexo:

() Sim Qual?

() Não

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do proponente

Parecer Final: () Deferido () Indeferido
Data:
Justificativa:

Assinatura da DIRPPG